



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 14/12/2012

Serra

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 472, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede Licença Sem Vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 158.150/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora **MÔNICA DA CONSOLAÇÃO SANDOVAL TAVARES**, Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, matrícula nº 15.720, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDU, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra


RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gra